



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 1 de setembro de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 31/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7456

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1702, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0004551-63.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mylena de Aguiar Melo**, Assessora Técnica II, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Primeira Vara Criminal, com prejuízo de suas atribuições, no período de 23/8 a 1º/9/2023, em razão de férias da servidora Brígida Leticia Silva de Souza.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 31/08/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1758471 e o código CRC 360254F5.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e


CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017607-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1703 - Cessar os efeitos, a contar de 30/8/2023, da designação da servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0 para atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, objeto da Portaria n. 1516, de 21/8/2023. publicada no DJE n. 7448, de 22/8/2023.

N. 1704 - Designar a servidora **Maria Eliane Marques de Oliveira**, Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, a contar de 30/8/2023.

N. 1705 - Lotar a servidora **Ândrea Fabrizia Fernandes dos Santos Rosa**, Assessora Técnica I, na Presidência, a contar de 30/8/2023, até ulterior deliberação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 31/08/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1759472 e o código CRC 8B167D3D.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015662-44.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Air Marin Junior.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz de Direito Air Marin Junior na forma indicada pela SGM (1733260).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1758411 e o código CRC 4056AA9C.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0008233-26.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Aluizio Ferreira Vieira.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz de Direito Aluizio Ferreira Vieira na forma indicada pela SGM (1658055).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1758646 e o código CRC DBB0FF16.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0011305-21.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Renato Albuquerque.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz de Direito Renato Albuquerque na forma indicada pela SGM (1672599).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1758791 e o código CRC 4A73D0D5.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0017167-70.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa na forma indicada pela SGM (1755831).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1758847 e o código CRC 718E7D05.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016525-97.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de indenização de férias.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias do exercício de 2021 à servidora Fabiane Sá Marchioro.**

Publique-se extrato de decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e SGP para inclusão em folha suplementar e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1757723 e o código CRC AB8BEDB5.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0014675-08.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de folgas compensatórias.

Dessa forma, com fundamento nas decisões lançadas pela Presidência desta Corte e pela Corregedoria Nacional de Justiça, bem como considerando os pareceres dos setores técnicos deste Tribunal, estando presentes os requisitos legais, **autorizo o pagamento** das folgas ao requerente, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 31/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1758815 e o código CRC D5E0C804.



EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0014926-26.2023.8.23.8000****Assunto:** Solicitação de folgas compensatórias - Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira.

Desta forma, com fundamento nas decisões lançadas pela Presidência desta Corte e pela Corregedoria Nacional de Justiça, bem como considerando os pareceres dos setores técnicos deste Tribunal, estando presentes os requisitos legais, **autorizo o pagamento** das folgas ao requerente, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.



Após, à SGM para inclusão na folha suplementar do mês de setembro e à SOF para as providências pertinentes.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 31/08/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1758739 e o código CRC 452E9423.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 881, de 26 de maio de 2023, publicada no DJE n. 7392, que circulou no dia 29 de maio de 2023,

Onde se lê: “[...]” Equipe Multiprofissional da Primeira e da Segunda Varas de Família”**Leia-se:** “[...]” Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 31/08/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1753420 e o código CRC 17BA3733.

OUVIDORIA

Expediente de 31/08/2023

PORTARIA/OGJ Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O OUVIDOR-GERAL DE JUSTIÇA, Desembargador Erick Linhares, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER os servidores e colaboradores abaixo nominados, como forma de reconhecimento, pela competência, dedicação e empenho demonstrados para a realização do I Encontro de Ouvidores Judiciais da Região Norte, realizado neste Tribunal de Justiça, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos cadastrais das servidoras.

Ouvidoria Geral de Justiça

Andreia Bentes dos Reis de Matos

Adilson Oliveira das Neves

Shyrley Ferraz Meira

Orib Ziedson Pereira Gama

Amadeu Rocha Triani

Maria das Graças Santos Dias

Giselle Araújo de Queiroz Barreto

Raimundinha Assunção

Estagiário da Ouvidoria

Fabrcio Pereira Henrique

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Jonathan Costa de Oliveira

Daniel Bones da Silva Sousa

João Batista Vicente da Silva Junior

Alex Rone F. de Almeida

Genivaldo dos Santos Lino

Tiago Vieira Oliveira

Thiago Rodrigues da Silva

Edson Monteiro Ferreira, cedido pelo Tribunal Regional Eleitoral

Daives Robert Barbosa Pereira, cedido pelo Tribunal Regional Eleitoral

Secretaria de Gestão Estratégica

Veruska Anny Souza Lobo

Núcleo de Comunicações e Relações Institucionais

Débora Lane Maia de Moraes Torres

Tarsira Fonseca Rodrigues

Nilsara Moraes da Silva

Mairon Compagnon Mariano

Lucas Alves Amâncio

Eduardo Haleks Peixoto Araújo

Diego Gomes Viana

Assessoria de Cerimonial

Siloany Lima Neves Amaro

Daniele Raquel Santos Melo

Ronaldo Nascimento Santos

Valderlane Maia Martins

Solange Alencar Almeida

Estagiários do Cerimonial

Pedro Guilherme Lima Carneiro

Clara Emanuely Rocha Mendonça

Raimundo Maécio Sousa de Siqueira

Planejamento Estratégico do Policiamento

Cel PM Alexandra Gomes Costa Ribeiro - Chefe do GabMil TJRR

Maj PM Ana Raquel Duarte de Souza - Chefe do GabMil TJRR

Coordenação do Policiamento no Evento

1º TEN Marcello Paraguassu de Oliveira Chaves - Chefe da Seg. Aproximada

1º TEN Elissandro Gomes Silva - Chefe do Setor de Segurança Institucional

Segurança nos Hotéis dos Ouvidores

1º SGT QEP PM Robelfranque Ribeiro da Mota

1º SGT QEP PM Alexa Sales Moreno

2º SGT QEP PM Antonio Marcos Silva de Carvalho

2º SGT QEP PM Josinaldo Andrade de Jesus

2º SGT QEP PM Janneson Nilo Monteiro Sobral

CB QEP PM Marco Antonio Salomão dos Santos

CB QEP PM Fábio Teodoro de Souza Lima

CB QEP PM Salomão da Silva Bezerra

Segurança Aproximada

1º TEN QCO PM Orlando da Silva Pereira

2º TEN QCO PM Flávia Dayana Souza Paraguassú

2º TEN QCO PM delcy nogueira da silva júnior

2º TEN QEP PM zenilton Ferrais Sousa

2º TEN QEP PM Franciel de Oliveira Leite

2º TEN QPC PM Keke Rosenberg Rodrigues
ST QPC PM Reinaldo Lopes
ST QEP PM Rogério Leite Ferreira
ST QEP PM Melquis Costa Porto
1º SGT QPC PM Leandro Augusto Aredes Costa
2º SGT QEP PM Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto
2º SGT QEP PM Rogério dos Santos Simões
3º SGT QPC PM Rodrigo Aragão Mano
B QEP PM Jucivânia Silva Peres
CB QEP PM Marcus Vinícius dos Santos Pereira
CB QEP PM Rayane Cristine Jácome de Almeida
CB QEP PM Jaimeson Ferreira da Silva

Publique-se e registre-se.

ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA

Ouvidor-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.155- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0017798-14.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lorrane Pereira da Costa	Servidora	2,5 (dois e meia)
Destino	Manaus-AM	
Motivo:	II ENCONTRO DE ACESSIBILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	
Data:	20 a 22/09/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.156- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004441-64.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Enéias da Silva	Servidor	1,5 (uma e meia)
Destino	Manaus-AM	
Motivo:	Transportar materiais de expediente e donativos para doações às comunidades a serem atendidas pela Justiça Itinerante e parceiros na região do "Baixo Rio Branco"	
Data:	31/08/2023 a 01/09/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.157- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014241-19.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tiago Mendonça Lobo	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Janaine Voltolini de Oliveira	Servidora	4,5 (quatro e meia)

Paulo Adriano Brito Oliveira	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Klissia Michelle Melo Oliveira	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	7ª Edição do EXPOJUD - Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecosistema da Justiça	
Data:	23 a 27/10/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.159- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016824-74.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alexandre Martins Ferreira	Servidor	1,5 (uma e meia)
Elaine de Assis Teixeira	Servidora	2,5 (dois e meia)
Destino	Macapá-AP	
Motivo:	Visita de cortesia ao TJAP para tratativas técnicas sobre o Projeto Mandamus. Plataforma Digital do Poder Judiciário	
Data:	10 a 12/2023 e 11 a 12/09/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.160- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016439-29.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Arnon Afonso Oliveira dos Santos	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Recife-PE.	
Motivo:	Participação do XXIII Encontro do Colégio de Coordenadores, XX Fórum Nacional de Justiça Protetiva e XXXII Fórum Nacional da Justiça Juvenil	
Data:	29 a 31/10/2023 e 01 a 02/11/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.154- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0014570-31.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
France James Fonseca Galvão	Servidora	3,5 (três e meia)
Janaine Voltolini de Oliveira	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	Porto Alegre-RS	
Motivo:	III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, intitulado FestLabs	
Data:	17 a 20/09/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

A SECRETÁRIA - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.158- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016902-68.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ricardo Jacobina Bezerra	Colaborador	6,5 (seis e meia)
Ricardo Victor de Oliveira Morais	Colaborador	6,5 (seis e meia)
Destino	Boa Vista-RR	
Motivo:	PROJETO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS: FIPLAN x CRUVIANA	
Data:	15 a 21/10/2023	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0017962-76.2023.8.23.8000	Pagamento de Perito	2022	R\$ 474,83

2. Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0015316-93.2023.8.23.8000

Origem: Gabinete Militar

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **JORDÂNIA DA COSTA BRÍGIDO**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada no Gabinete Militar, conforme o formulário acostado ao evento [1720804](#).
2. Remetidos os autos ao SAS, a Chefe daquele Setor informou que a servidora pertence ao quadro de servidores cedidos, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP [1757239](#). O SLA informou que não constam registros de férias, licenças e/ou afastamentos programados, cujo acompanhamento seja de responsabilidade daquele setor ([1757165](#)).
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar ([1756997](#)).
4. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
5. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 432/2023, instituo Suprimento de Fundo em nome da servidora **JORDÂNIA DA COSTA BRÍGIDO**, portadora do CPF nº 716.469.732-91, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessora de Gabinete Administrativo	Gabinete Militar
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias

Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	1.200,00

6. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

N. 386 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017963-61.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gustavo Pereira Silva	Diretor de Secretaria	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do curso de FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO NÍVEL I, MÓDULO I, na modalidade presencial, em Boa Vista, nos dias 24 a 26/05/2023.	
Data:	23 a 27/05/2023	

N. 387 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017986-07.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gustavo Pereira Silva	Diretor de Secretaria	3,5 (três e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do curso de GESTÃO DA QUALIDADE, ESTRATÉGIA E PROCESSOS, nos dias 07 a 08/08/2023.	
Data:	06 a 09/08/2023.	

N. 388 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017829-34.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Leidson da Silva	Função Operacional	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do curso de CONFECÇÃO DE OFÍCIO PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR que acontecerá presencialmente em Boa Vista, nos dias 04, 05 e 06 de Setembro de 2023.	
Data:	03 a 07/09/2023	

N. 389 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017378-09.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano de Souza Gomes	Oficial de Justiça – Ad Hoc	4,0 (quatro diárias)
Eunice Machado Moreira	Oficial de Justiça	3,5 (três e meia)
Edilson Aguiar dos Santos	Oficial de Justiça – Ad Hoc	1,0 (uma diária)
Destino:	Zona Rural da Comarca de Mucajaí/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	

Data:11/07/2023; 12 e 13/07/2023; 01, 02/08/2023; 09 e 10/08/2023; 16/08/2023;
22/08/2023.

Boa Vista, 31 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1024 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor dos Processos n.º 0010867-63.2021.8.23.8000 e 0016729-49.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **CASSIA REGINA ZAMBONIN**, Subsecretária, dispensa do serviço no dia 6/11/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições em 2018, ficando o saldo de 5 (seis) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1025 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor dos Processos n.º 0017821-57.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO FERNANDES BATISTA**, Oficial de Gabinete de Juiz, dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29 e 30/11/2023 e nos dias 01 e 04/12/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais 2022 – 1.º e 2.º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1026 - Conceder à servidora **LAURA NEVES DA SILVA**, Auxiliar Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 4 a 6/9/2023 e de 23/11 a 7/12/2023.

N.º 1027 - Conceder ao servidor **TIAGO VIEIRA OLIVEIRA**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 10 a 27/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de 1º a 8/9/2023 para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
14º	IVAN DE JESUS GONZALEZ BRITO
15º	JADHE DA SILVA CHAGAS

**FISIOTERAPIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
10º	EMILLY CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 282 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **EGLYS REGINA GOMES DAMASCENO BATISTA**, Técnica Judiciária, no período de 28 a 30/8/2023.

N.º 283 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **LARISSA DAMASCENO MENEZES NOGUEIRA**, Técnica Judiciária/Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 28/8 a 4/9/2023.

N.º 284 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **PATRICK GERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação/Função Técnica de Assessoramento, no período de 16/8 a 13/10/2023.

N.º 285 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, Escrivã - em Extinção, no período de 14 a 27/8/2023.

N.º 286 – Conceder a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, Escrivã - em Extinção, no período de 28/8 a 3/9/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 07/08/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – ADIAMENTO DE DATA DE SESSÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 25/2023** (Proc. Adm. n. 0013781-32.2023.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, visando o fornecimento de material de consumo administrativo, por meio de sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 01/09/2023, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 01/09/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 31 de agosto de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 19/2023** (Proc. Adm. SEI n.º 0006202-33.2023.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação do serviço de emissão de 450 certificados digitais, do tipo A3, e-CPF, com cadeia de raiz ICP-Brasil e validade mínima de 36 meses, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital., teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95	58.410,00	121.891,50	Adjudicado/Homologado

Boa Vista/RR 31 de agosto de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 21/2023** (Proc. Adm. SEI n.º 0004559-40.2023.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual **aquisição de notebooks** para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	LDC Tecnologia LTDA, CNPJ nº 48.378.321/0001-50	274.750,00	531.556,00	Adjudicado/Homologado

Boa Vista/RR 31 de agosto de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

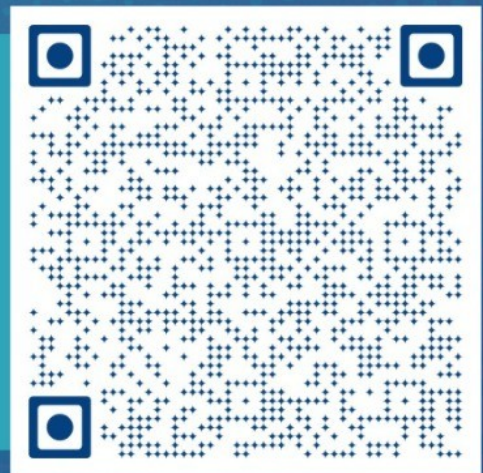
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 31/08/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0834753-69.2021.8.23.0010 – (Ação Civil de Improbidade Administrativa)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): DORACI MARINS QUILIM, MANOEL NEVES DE MACEDO, RICKSON ALEXANDRE AGUIAR

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) RICKSON ALEXANDRE AGUIAR (RG: 3729516 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.893.692-94), para todos os termos e atos da ação supra, na forma do art. 335, III c/c o art. 231, IV, e art. 256, II, art. 257, do CPC, e art. 17, §7º, da Lei nº8.429/92 . Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 30 (trinta) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação (Art. 72, II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31 de agosto de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0812206-79.2014.8.23.0010 – (Cumprimento de sentença)

Autor(s): FRANCISCO TELLES, JARBAS DE MOURA TELLES, JOELMO DE MOURA TELES, JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, LUCILDA DE MOURA TELLES, MARIA ROSA TELLES DA SILVA, ROSENILDO TELLES

Réu(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

INTIMAÇÃO do espólio, sucessor ou herdeiros da falecida MARIA ROSA TELLES DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.163.872-49), para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Tendo em vista a decisão do NUPREC e demais documentos, todos constantes do EP. 222, determino, com fundamento no art. 313, §2º, inciso II, do Código de Processo Civil, a intimação do espólio, sucessor ou herdeiro da falecida Maria Rosa Teles da Silva, por meio do Diário da Justiça e do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais - NUCRI/TJRR, para que manifestem eventual interesse na sucessão processual e promova a respectiva habilitação de que trata o art. 687 do CPC, sob pena de extinção deste processo e devolução do valor a Fazenda Pública. A seu turno, expeça-se memorando ao NUPREC, a fim de que informe se houve o efetivo pagamento do precatório expedido no EP. 111 (ofício requisitório nº 00900104/2021), que tem como credora a Sra. Lucilda de Moura Telles, tendo em vista a ausência dessa informação no EP. 205. Por derradeiro, remeta-se o presente feito ao campo “2ª Vara da Fazenda – Execução e Cumprimento de Sentença”. Intimem-se. Cumpra-se.(...)”.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31 de agosto de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente de 29/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude — Competência Infracional da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medidas de Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Processo: 0814105-97.2023.8.23.0010
Requerido: **VICKSON EDUARDO BARBOSA CONFESSOR**

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do requerido VICKSON EDUARDO BARBOSA CONFESSOR, da Decisão, proferida no dia 29/04/2023, a seguir transcrita:

“(…) DEFIRO PARCIALMENTE a medida protetiva requerida e aplico ao ofensor, independentemente de sua ouvida prévia (art. 19, § 1º., da lei de aplicação), as seguintes medidas protetivas de urgência:

AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA, COM RETIRADA DE APENAS PERTENCES PESSOAIS SEUS, caso o agressor ainda resida na mesma residência da ofendida:

PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA OFENDIDA, E SEUS FAMILIARES, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA ENTRE A PROTEGIDA E O AGRESSOR DE 200 (DUZENTOS)METROS;

PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR O ATUAL LOCAL DE RESIDÊNCIA, TRABALHO, ESTUDO, E OUTRO DE EVENTUAL/USUAL FREQUENTAÇÃO DA OFENDIDA;

PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA, E SEUS FAMILIARES, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO.

(…) As demais medidas protetivas ora concedidas perdurarão até final decisão no Inquérito Policial ou na correspondente ação penal que vier a ser instaurada, salvo eventual revogação, neste ou em procedimento conexo, podendo ocorrer à aproximação acima proibida apenas com a intermediação de equipe multidisciplinar.

Notifique-se o ofensor para o integral cumprimento da presente decisão, mandado a ser cumprido por oficial(a) de Justiça, se necessário com o auxílio da força policial, que de logo requisito, independentemente de expedição de ofício requisitório, para dar efetividade às medidas protetivas (art. 22, § 3º, da Lei 11.340/06).

Advirta-se ao agressor de que, caso descumpra a presente decisão judicial, poderá ser decretada sua prisão preventiva (art. 20, da LDM c/c art. 313, III, CPP), sem prejuízo do reconhecimento de conduta delituosa (art. 24-A da Lei 11340/06) e aplicação de outras sanções cabíveis.

Cientifique-se o agressor para, querendo, apresentar defesa nos autos de medida protetiva, no prazo legal, bem como que, em caso de ausência de manifestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos pela ofendida alegados.

Intime-se a ofendida desta decisão, e demais atos decorrentes deste e de outros procedimentos relativos ao agressor, pelo meio mais rápido (art. 21, da Lei 11.340/06).

Fica o(a) oficial(a) de justiça autorizado(a) a proceder às diligências a seu cargo com as prerrogativas do art. 212, do CPC, na forma dos arts. 13 e 14, parágrafo único, da lei 11.340/06. Cabendo à autoridade policial a quem for apresentado prestar assistência requerida, declarando por termo eventual recusa.

Cumpra-se, **com urgência**, independentemente de prévia publicação.

Cientifique-se o Ministério Público. P.R.I.C.

Ao final do plantão distribua-se.

Data constante do sistema.

Rodrigo Bezerra
Juiz Plantonista

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, nº 4270, fone 3621-5102 – Bairro Caimbé, Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2023.

ROBSON DA SILVA SOUZA
Diretora de Secretaria
Em exercício

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 31/08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MMª. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **Lana Leitão Martins**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição do membro do Conselho Especial da Justiça Militar, TEN CEL PM IZAEL SALAZAR ROCHA JANSEM, ao qual irá participar da sessão de julgamento no processo nº 0804524-63.2020.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2023, às 11h, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2023.

Aline Moreira Trindade
Diretora de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente do dia 31/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0807593-98.2023.8.23.0010**Réu: **GIOVANE TELES BELCHIOR FILHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GIOVANE TELES BELCHIOR FILHO**, nascido no dia **18/01/1975**, em **FORTALEZA/CE**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ELIETE MARIA PEREIRA BELCHIOR** e de **GIOVANE TELES BELCHIOR**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **11978589 / SSP - AM**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/8/2023. Eu, **ALEXANDRE BRUNO LIMA PAULI**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815056-28.2022.8.23.0010**

Réu: **LUIZ DANIEL CASTILLU PEREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIZ DANIEL CASTILLU PEREZ**, venezuelano, solteiro, nascido em 24/07/2000, com 21 anos na data dos fatos, filho de Gilberto Sose Castillo Rodriguez e Tereza Del Valle Perez Cabrera, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9437/97, ART 10: Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, § 1º, Detenção: 1 a 2 anos E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/8/2023. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0819248-67.2023.8.23.0010**

Réu: ALEXANDER ENRIQUE BRITO BASTIDA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ALEXANDER ENRIQUE BRITO BASTIDA, venezuelano, solteiro, sem profissão especificada, natural de Cumana, Edo. Sucre, Venezuela, nascido em 13/04/2001, filho de Rosmira del Valle Bastidas Rojas e Alberto Alexander Brito Esparragosa, morador de rua, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2023. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813575-30.2022.8.23.0010**

Réu: **MATHEUS RODRIGUES GONCALVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MATHEUS RODRIGUES GONCALVES**, nascido no dia **26/03/1996**, em **TERESINA/PI**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **ANA ELIZABETH RODRIGUES** e de **JUAREZ DE CARVALHO GONCALVES FILHO**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 3770680 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/8/2023. Eu, **LELLYS SANTIAGO LELIS**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808088-89.2016.8.23.0010**

Réu: **MARCIO PINHO DE QUEIROZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARCIO PINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, autônomo, natural Boa Vista/RR, nascido em 30/07/1978, filho de Maria Bezerra Paiva e Sebastião Pinho de Queiroz, portador do RG nº 145.860 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 659.535.842-53, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/8/2023. Eu, Arlinton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0831180-28.2018.8.23.0010**Réu: **MÔNICA FERREIRA MENEZES**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) investigado adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do (a) ré **MÔNICA FERREIRA MENEZES, brasileira, união estável, auxiliar administrativo, nascida em 13/02/1993, natural de Itacoatiara/AM, inscrita no R.G nº 420787-4 SSP/RR e no CPF nº 023.295.972-23, filha de Rinaldo Garcia Menezes e Tânia Conceição Silva Ferreira**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) **DISPOSITIVO. Postas estas considerações, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR a denunciada MÔNICA FERREIRA MENEZES, brasileira, união estável, auxiliar administrativo, nascida em 13/02/1993, natural de Itacoatiara/AM, inscrita no R.G nº 420787-4 SSP/RR e no CPF nº 023.295.972-23, filha de Rinaldo Garcia Menezes e Tânia Conceição Silva Ferreira, residente na Rua Ivone Pinheiro, nº 165, Bairro Caimbé, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei 10.826/2003. (...) Terceira fase. À minguia de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva em 1 (um) ano de detenção, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, nos moldes do artigo 33, § 2º, "c", do Código Penal e 10 dias-multa, sendo o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado. (...) Neste diapasão, observado o que consta do artigo 44, § 2º, 1ª parte e na forma do previsto pelos artigos 45, § 1º e 46 do Código Penal e, por entender que se revela a pena mais adequada a situação em destaque, em busca da reintegração do sentenciado à comunidade e como forma de lhe promover a autoestima, **SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade ou às entidades públicas, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA).** (...) Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), data constante do sistema. Juiz **RENATO ALBUQUERQUE Titular da 2ª Vara Criminal**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/08/2023. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no (a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0830540-20.2021.8.23.0010

Réu: **CLAUDIO JOSÉ ROSÁRIO RUBANO**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (a) **MARCELO MAZUR** Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CLAUDIO JOSÉ ROSÁRIO RUBANO, venezuelano, nascido em 23.10.1979, filho de Julia Albertina Urbano, inscrito no CPF nº 705.703.772-42**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **arts. 310 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/08/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº : **0811530-19.2023.8.23.0010**Réu: **WUILKER CANAS PARRAS DE JESUS**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) investigado adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, **expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu WUILKER CANAS PARRAS DE JESUS, estrangeiro, venezuelano, auxiliar de serviços gerais, natural de Ciudad Bolivar – VEN, nascido no dia 07/11/2002 (20 anos), filho de Wuilmer Canas Farias e Bezayda Parras Aurismar Vilera, portador do Registro venezuelano nº V28352688**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigos 176 e 329, caput, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/08/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem..

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no (a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0839861-45.2022.8.23.0010**

Réu: **ALEXANDER JESUS ARIAS ALVAREZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ALEXANDER JESUS ARIAS ALVAREZ**, nascido no dia **21/10/2001**, sexo: **masculino**, filho de **ALEJANDRA DEL VALLE ALVAREZ RODRIGUEZ**, estado civil: **Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/8/2023. Eu, **ALVARO ANTONIO FERNANDEZ MARQUES**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº0005534-88.2014.8.23.0010

Réu: ORLANDO DA SILVA SILVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CLEBER GONÇALVES FILHO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) réu ORLANDO DA SILVA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/02/1963 em Cruz Alta/RS, filho de Manoel Pedro da Silveira e de Doracilia da Silva Silveira, com RG nº 56823 SSP/RR, CPF nº 390.152.970-5, para comparecer em Cartório para receber a devolução da fiança **no prazo de 10 dias**, sob pena de ser declarado o perdimento da pecúnia por abandono em favor do Fundo Penitenciário Estadual. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/08/2023. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macedo- Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macedo

Diretor de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 31/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de CRISTIAN JOSE ALVIZU MORENO, venezuelano, casado, vendedor, nascido em 19/11/1994, documento de identificação venezuelano nº 23.408.906, filho de MILAGRO JOSEFINA MORENOS ALTIAGAS e JOSE RAMON ALVIZU PINTO, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000744-34.2020.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **CRISTIAN JOSE ALVIZU MORENO**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 25/08/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 31 dias do mês de agosto de 2023. Eu, Roseane Silva Magalhães, Analista Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 31/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

A MM^a. JUÍZA SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, TITULAR DA COMARCA DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0800167-21.2021.8.23.0005**, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como parte autora BANCO DO BRASIL S/A e partes Réis **RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de ANTONIA OZORIO LEITE, nascido em 01/01/1954, portador da Carteira de Identidade nº 112283, expedida pela SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 323.112.732-72, **MARIA JUCEMIRA DE SOUZA CHAVES**, brasileira, casada, pecuarista, filha de TEREZA DE SOUZA CHAVES, nascida em 10/03/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 18129366, expedida pelo SESP/AM, inscrita no CPF sob o nº 784.874.552-04 e **ELIZEU SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, do lar, filho de IZABEL SANTOS DA SILVA, nascido em 04/01/1975, portador da Carteira de Identidade nº 18233120, expedida pelo SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 913.725.932-68. Como se encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente (Servidora Judiciária), o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair –Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

Autos nº 0801130-92.2022.8.23.0005

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A MMª. Juíza de Direito da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Interdição n.º 0801130-92.2022.8.23.0005, tendo como requerente Fernanda Rafaela Teixeira Ribeiro e interditado Fabio Wapichano Teixeira Ribeiro, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DA SENTENÇA: "Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de FÁBIO WAPICHANO TEIXEIRA RIBEIRO, nascido em 19/11/1998, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, necessitando da assistência de curador, tão somente aqueles relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma prevista no art. 85 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Nomeio como curadora, FERNANDA RAFAELA TEIXEIRA RIBEIRO, na forma do artigo 1.775, do Código Civil. Expeça-se o termo de curatela definitiva. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se conforme disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil. Sem custas e despesas processuais remanescentes". Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três. E para constar, eu, Eduarda Sousa Vicente (Servidora Judiciária) o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MMª. Juíza o assinou.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 31/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 1517/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 5050, evento 0498101, Teor do Processo SEI n° 002966/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências do 1º Juizado de Violência Doméstica, no dia **31 de agosto** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZACRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/08/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498383** e o código CRC **1BD62A0B**.

PORTARIA 1516/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 5067, evento 0498317, Teor do Processo SEI n° 003266/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuarem favor dos interesses dos assistidos J. C. G. G., e S. J. G. J., nos autos do processo N° 0822148-23.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498334** e o código CRC **F072ACB2**.

PORTARIA 1515/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **07 de Setembro de 2023** - Feriado do *Dia da Independência do Brasil*;
- **08 de Setembro de 2023** - Ponto facultativo referente ao feriado do dia 07/09/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/08/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498235** e o código CRC **54A32FB4**.

PORTARIA 1513/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 30435, evento 0498144, Teor do Processo SEI nº 003233/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências junto à Comarca de Pacaraima/RR, no dia **31 de agosto** do corrente ano;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências junto à Comarca de Pacaraima/RR, no dia **13 de setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/08/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498189** e o código CRC **46F84324**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA DE PROCEDIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL E ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS**

FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA, Convênio DEPENMJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos seguintes termos:
 Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos classificados em cada área, conforme ANEXO ÚNICO, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail drh.dpe.rr@gmail.com, até dia 13 de setembro de 2023:

I. DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de Conta Corrente;
- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- f) Registro no conselho de classe (OAB ou CRESS);
- g) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- h) Cartão do SUS;
- i) Carteira de Reservista (Masculino);
- J) 01 (uma) Foto 3x4;
- k) Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- l) Carteira de Trabalho.

II. DOCUMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Declaração e Histórico da Faculdade;
- e) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Título de Eleitor.

Art. 3º. O presente Edital será PUBLICADO no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR.

(assinatura eletrônica)
OLENO INÁCIO DE MATOS
 Defensor Público - Geral

CONTRATANTE

ANEXO I - ANALISTA DE PROCEDIMENTO

ÍTEM	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	LÍLIAN SABINO PAIVA	15	4º

ANEXO II - ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ÍTEM	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	NICOLLY PINTO SALUSTIANO BARROS	9,27	10º
02	YASMIN FERNANDES ESTEVÃO DOS SANTOS	9,24	11º
03	EZEQUIAS SILVA FEITOSA JUNIOR	9,20	12º
04	MATHEUS FERNANDES DE SOUSA (N)	9,34	3º
05	LUÍS FELIPE COELHO LEITE	9,15	13º
06	HENRIQUE FRANÇA PEREIRA ÁVILA	9,13	14º
07	RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES	9,13	15º

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público**



Geral, em 30/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498169** e o código CRC **FA1A98F5**.

PORTARIA 1498/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 003208/2022.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2023, ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, para serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497340** e o código CRC **A2E0A56A**.

PORTARIA 1497/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000991/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021, à Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, para serem usufruídas, a contar de 27 de novembro de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCENI DIOGO DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497299** e o código CRC **63578E47**.

PORTARIA 1496/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, em virtude de sua designação para laborar regime de plantões nos dias 08 e 09 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 62/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DEDPERR nº 388 de 17.01.2022, constante em evento 0326099.

II- Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497233** e o código CRC **8E87663F**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA 1514/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970). Considerando o Processo nº 002668/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação, oriunda do Projeto Básico 22 (0492933) e Nota de Empenho 32601.0001.23.00009-6 (0496129), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM**, inscrita no CNPJ nº 68.969.302/0001-06, cujo o objetivo é o pagamento de inscrição do Defensor Público, Ronnie Gabriel Garcia, no "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM, no período de 23/08/2023 a 25/08/2023, na cidade de São Paulo/SP;

II - Gestor da Contratação: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal da Contratação: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal do titular, a servidora Amabile Emirella Peres Damascena - Matrícula: 448150523.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491434** e o código CRC **FE130BC7**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 1502/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000285/2020;

Considerando a Portaria nº 828/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de maio de 2023, em evento 0463009.

RESOLVE:

Convalidar a interrupção, por motivo de licença à gestante, as férias da servidora LETICIA DA SILVASTRIEDER, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 17 de abril a 16 de maio de 2023, conforme Portaria nº 712/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de abril de 2023, publicada no DEDPERR nº 679 de 20.04.2023, conforme evento 0456573, a contar de 29 de abril de 2023, a serem usufruídas, a contar de 26 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 29/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497676** e o código CRC **08A1BB6B**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 PROCESSO Nº: 000497/2023

Objeto: Eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

DATA DE ABERTURA: **20/09/2023** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **31/08/2023**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2023.

VENÍCIUS ANTONY LINHARES

Pregoeiro da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENÍCIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 30/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498426** e o código CRC **E9F0C8BC**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023
PROCESSO N°: 002208/2023

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, nas modalidades: local, longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, como também Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800, a fim de atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

DATA DE ABERTURA: **18/09/2023** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **31/08/2023**. Código da UASG n° **926790**.

Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2023.

VENÍCIUS ANTONY LINHARES
Pregoeiro da CPL/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 30/08/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498204** e o código CRC **8777A18D**.

HOMOLOGAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003448/2022

OBJETO: Eventual contratação de serviços gráficos personalizados, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

TERMO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê que a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Considerando que em virtude de erro material constante na homologação do processo acima referenciado, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPERR do dia 17 de agosto de 2023, retifica-se as informações referente a especificação do item 37, onde passará a vigorar em consonância com o Termo de Referência, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico SRP n° 03/2023, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

EMPRESA VENCEDORA:
F.M. HOLANDA EIRELI-ME
CNPJ: 27.025.843/0001-07

Itens para o LOTE ÚNICO: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
37	Confecção de placas de sinalização interna em chapa inox ou aço escovado-impressão colorida - medindo 22x7cm. Personalizado	Unid.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

LEIA-SE:**F.M. HOLANDA EIRELI-ME****CNPJ: 27.025.843/0001-07**

Itens para o LOTE ÚNICO: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
37	Placa de Honra ao mérito com estojo em veludo. Personalizado.	Unid.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

Registra-se que a alteração acima mencionada, foi realizada na Ata de Registro de Preços nº 07/2023 e se encontra nos autos do processo em questão (evento Sei 0498440). As demais informações permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

DPE/RR

Em 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498438** e o código CRC **4ECD9211**.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 31/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EUDIVAN ALVES DE SOUZA** e **MARIA JOSÉ ARRUDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 49 anos de idade, natural de Grajaú-MA, nascido aos trinta dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua São Jorge, Boa Vista-RR, filho de **ALCINIL DE SOUZA CAMILO** e **RAIMUNDA ALVES DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, com 43 anos de idade, natural de Grajaú-MA, nascida aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua São Jorge, Boa Vista-RR, filha de **OTAMIRES ARRUDA NASCIMENTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FELIPE PINHEIRO DA SILVA** e **JÉSSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três, domiciliado na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filho de **JOSE ILDEVAN COSME DA SILVA** e **ANA MARIA PINHEIRO DE MORAES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Joaquim Honorato de Souza, Boa Vista-RR, filha de **SÉRGIO GOMES DO NASCIMENTO** e **LUZILENE OLIVEIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NILCIVALDO DE JESUS PEREIRA** e **JULIANA SOUZA DA CUNHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 41 anos de idade, natural de Pinheiro-MA, nascido aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Marieta Melo Marques nº 1038 Bairro Dr Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **MARIA ANTONIA PEREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dois dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua Marieta Melo Marques nº 1038 Bairro Dr Silvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA FILHO** e **MARIA NEUZA GUILHERME DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SÉRGIO MURILO LEITÃO CARVALHO** e **ALESSANDRA GREYCE LIMA SOARES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agente carcerário, com 61 anos de idade, natural de São Luís-MA, nascido aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e dois, domiciliado na Rua das Rosas, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO BARBOSA CARVALHO** e **ONEIDE LUIZ CARVALHO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, cozinheira, com 47 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua das Rosas, Boa Vista-RR, filha de **ADAUTO JOSÉ SOARES** e **FRANCISCA LIMA SOARES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 392/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 37 (antigos lotes nºs 21 e 37 (primitivos nºs 19 e 20), da Quadra nº 50 (antiga Quadra nº 192), Bairro Canarinho, Zona 06, nesta Cidade, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da matrícula nº 106.725, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: LUIZ ESTEVAM SAMPAIO GUIMARÃES, CPF nº 025.482.402-15, Proprietário do Domínio útil do lote de terras urbanas, do Patrimônio Municipal nº 21, da Quadra nº 192, Bairro Canarinho, Matrícula nº 4.579,

Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

Edital nº 393/2023

De ordem da **Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente **LUZIA MACEDO SOUSA**, CPF nº 833.132.067-00, residente e domiciliada nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 45 (antigo lote nº 08), da Quadra nº 179, Zona 10, Bairro Trancredo Neves, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Moacir d Silva Mota, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 350, medindo 29,90 metros; Lado Direito com o lote nº 60, medindo 29,90 metros e Lado Esquerdo com os lotes nºs 500 e 450, medindo 30,20 metros, com área total de 449,73m², registrada nesta Serventia na **Matrícula nº 4861**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO VASCONCELOS**. A espécie pretendida pela requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento da proprietária lançada na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. **A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/08/2023). A Oficiala Interina.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 31/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

1 ALISSON DA SILVA LIRA e DEICIANY DE JESUS CARVALHO

ELE: estado civil solteiro, natural de São Luiz-RR, domiciliado e residente na Rua Daniel Silva Costa, Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis/RR, filho de Alessandro de Almeida Lira e Sandra da Silva Lira.

ELA: estado Civil, solteira, natural de Uruará-PA, domiciliada e residente na Rua Daniel Silva Costa, Rorainópolis/RR, filha de Antônio Carvalho e Célia de Jesus Duarte.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 31 de agosto de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.